

AUTÓGRAFO DE LEI - Nº 36/2025.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 31/2025.

Dispõe sobre a denominação oficial da Rua localizada na sede do Município próxima à Rua Tito Ferreira para se chamar Rua Francisca Xavier Dantas.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno **aprovou** o seguinte projeto de lei ordinária nos termos a seguir:

Art. 1º – Fica denominada oficialmente como Rua Francisca Xavier Dantas" a via pública localizada na Sede do Município de Pindoretama/CE, atualmente sem nomenclatura oficial, situada nas proximidades da Rua Tito Ferreira.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apreciado e aprovado durante a **18ª Sessão Ordinária da 01ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 19 de Agosto de 2025.**

Pindoretama/CE, 20 de Agosto de 2025


Laiz Suênia Alencar Ramalho
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce